

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA - Lista Local**

EDITAL Nº 356/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025 - EBSERH/HU-Univasf

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, visando ao preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por candidato(a) que possa entrar em exercício imediato para substituição de empregado(a) efetivo(a) afastado(a) com lotação no(a) **HE Doutor Washigton Antônio de Barros - UNIVASF - PE - HU-Univasf**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 **Médico - Clínica Médica** (listagem específica para ampla concorrência) 11º ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA NET;

1.2 **Enfermeiro** (listagem específica para ampla concorrência) 15º MAIARA DE OLIVEIRA COSTA;

1.3 **Enfermeiro** (listagem específica para pessoas negras e pardas) 4º HALLANA THAIS ALVES DA SILVA;

1.4 **Técnico em Análises Clínicas** (listagem específica para ampla concorrência) 9º BIANCA GALINDO DE OLIVEIRA;

1.5 **Técnico em Enfermagem** (listagem específica para ampla concorrência) 49º MARILIA FREIRE LIMA DE MACEDO; 50º BRUNO BEZERRA ANDRE; .

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 06/02/2025, às 7h, ao laboratório de análises clínicas do HU-Univasf, localizado na Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº - Centro, Petrolina/Pernambuco, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 8 (oito) horas.

2.2. Ainda no dia 06/02/2025, das 09h às 12h ou das 14h às 17h, conforme agendamento, comparecer à sala da Divisão de Gestão de Pessoas do HU-UNIVASF, localizada na Policlínica da Universidade, na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Petrolina/PE para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.2.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

2.3. No dia 07/02/2025, conforme agendamento, comparecer à Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST), localizada na Policlínica da Universidade, na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Petrolina/PE, para a realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. Por fim, no dia 11/02/2025, das 09h às 17h, comparecer ao Auditório da Policlínica do HU-Univasf, para definição de horários/escalas de trabalho, atividades de integração e a assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

2.5. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

3. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.

3.1. A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).

3.2. Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o

Edital de Convocação

preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

4. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).

5. O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso.

ARTHUR CHIORO

Presidente